



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 28/11/2017

ANO: VII Nº: 1748 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.222/2017	1
PORTARIA Nº 198/2017	1
EDITAL Nº 040/2017	2
RESOLUÇÃO CMDCI Nº 14/2017	2
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 174/2017	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 175/2017	2
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO TP Nº 5/2017	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
PORTARIA Nº 043/17	3

Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2017

PORTARIA Nº 198/2017, 28 de novembro de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Guinther Schwanke**, RG nº 6.225.405-0, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, com transporte de Paciente de alta - Campo Largo – PR à Céu Azul (Central de Leitões), frota 175 - Ambulância, com previsão de saída no dia 28/11 e retorno em 29/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 28 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.222/2017

DECRETO Nº 5.222/2017, 27 de novembro de 2017.

Nomeia Servidor no Cargo de Provisão Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 27 de novembro de 2017, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 38/2017, conforme segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRI A
ALEX OTAVIANO	10.165.486-9/SSP/PR	27	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 28/11/2017

ANO: VII N°: 1748 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 040/2017

EDITAL Nº 040/2017, 28 de novembro de 2017.

Revoga Edital de Concurso Público nº 039/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Edital de Concurso Público nº039/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27 de novembro de 2017, Edição nº 1747, página 11, referente convocação de servidor público para o cargo de motorista.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 28 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCI Nº 14/2017

RESOLUÇÃO Nº. 14/2017

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EXERCÍCIO 2018.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2017, conforme Ata nº 42/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, exercício 2018, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em parceria com o Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 28 de novembro de 2017.

Lize Laine Zimmermann Dorne
Presidente do CMDI

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 174/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 174/2017 – Ref. Pregão nº. 118/2017- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: PROTEGE COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.783,50

PRAZO VIGÊNCIA: 20/11/2018.

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CLODOALDO DE OLIVEIRA

EXTRATO DA ATA RP Nº 175/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 175/2017 – Ref. Pregão nº. 118/2017- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: EXTINTORES CATARATAS LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.461,00

PRAZO VIGÊNCIA: 20/11/2018.

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e DOMINGOS HEITOR FERRARI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 28/11/2017

ANO: VII N°: 1748 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO TP N° 5/2017

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 5/2017 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Niutes Rosa, Elói Kafer e Francielly Matei Dias Lemes, comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 5/2017 – M.C.A. que trata do **OBJETO/Lote nº. 1: Contratação de empresa para execução de obra de construção de tenda e banheiro na Praça Luiz Carlos Ruaro, conforme projetos**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Proponentes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda - ME	28.369.461/0001-55	ME	Habilitada
A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	Habilitada

Comunica que considerando à desistência recursal da fase de habilitação das proponentes participantes a Comissão deu seqüência com a abertura dos envelopes nº. 02 – Proposta de Preços.

Após análise e conferência das propostas apresentadas obteve-se a seguinte classificação:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 70.498,33

Proponentes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	70.460,00	1ª Com benefício a ME ou EPP local*
J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda - ME	28.369.461/0001-55	ME	68.385,16	2ª

* Considerando a previsão legal no Artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 1/2015, bem como na Lei Complementar 123/2006 e Lei complementar 14/2014, ainda previsto no edital da licitação. Fica concedido a prioridade para contratação da empresa local de Cêú Azul, nos moldes e limites estabelecidos na legislação e no edital da licitação. Passando assim a classificar-se em primeiro lugar a empresa A. P. Dalmas e Cia Ltda, por

ser empresa sediada no município de Cêú Azul e por apresentar proposta na margem de até 10% (dez por cento) superior a proposta da empresa sediada regional;

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia 05 de dezembro de 2017.

Cêú Azul, 28 de novembro de 2017.

Comissão de Licitação:

Niutes Rosa Elói Kafer Francielly Matei Dias Lemes
Presidente Membro/Secretário Membra

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 043/17

PORTARIA N.º 043/17, 28 de novembro de 2017.

Designa servidora em cargo efetivo para atribuições do cargo de Controladora Geral da Controladoria Interna do Poder Legislativo do Município de Cêú Azul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e especificamente o disposto na Lei n.º 1858/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **MARISE LEANE THRUN**, brasileira, portadora do RG n.º 4.070.149-4 SSP/PR, servidora em cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nomeada através da Portaria n.º 005/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **CONTROLADORA GERAL DA CONTROLADORIA INTERNA**.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida a gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cêú Azul, 28 de novembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)